



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

EDITAL SRI N° 9/2022
MOBILIDADE GESTORES E ADMINISTRADORES AUGM

PROGRAMA ESCALA DE GESTORES E ADMINISTRADORES AUGM

A Universidade Federal de Goiás (UFG), por intermédio da Secretaria de Relações Internacionais (SRI), torna público o presente Edital e convida os (as) **servidores (as) técnicos-administrativos (as) em função de gestão ou administração** a se candidatarem à pré-seleção para mobilidade internacional em universidades membros da Associação de Universidades do Grupo Montevideu (AUGM), em conformidade com os critérios estabelecidos neste Edital e com o [Regulamento do Programa Escala Gestores AUGM](#).

1. OBJETIVO

O presente edital visa estimular, incentivar e pré-selecionar **servidores (as) técnico-administrativos (as) em função de gestão ou administração** da UFG para realizar mobilidade internacional de formação na vertente específica de sua atuação, para a troca de conhecimentos e experiências relacionadas à gestão e administração universitária.

2. DO INTERCÂMBIO

2.1. Objetivos do Programa:

- a) Contribuir para o fortalecimento da gestão e administração das Universidades Membros da AUGM e de suas funções substantivas;
- b) Contribuir para a formação e profissionalização do pessoal de gestão e administração das Universidades da Associação e suas funções substantivas;
- c) Promover a cooperação interinstitucional entre as Universidades AUGM, compartilhando as equipes de apoio e gestão que as instituições possuem.

2.2 Número de vagas e distribuição por Universidade de destino e Regional da UFG: 4 (quatro) vagas, distribuídas conforme o quadro abaixo:

Universidade de origem / Campus	País de destino	Universidade de Destino	Nº. de vagas
UFG Regional Metropolitana de Goiânia - Câmpus Samambaia - Câmpus Colemar Natal e Silva - Câmpus Aparecida de Goiânia	Argentina	Universidad Nacional de Cuyo (UNCuyo)	1
		Universidad Nacional del Litoral (UNL)	1
	A definir	Qualquer outra instituição da AUGM que ofertar vaga ao Programa	1
UFG Campus Goiás	A definir	Qualquer outra instituição da AUGM que ofertar vaga ao Programa	1

2.3. **Duração: 05 a 15 dias**, durante o **2º semestre de 2022**, de acordo com calendário letivo da instituição de destino.

a) As mobilidades poderão ter início a partir do mês de agosto de 2022, sendo que todas deverão iniciar e finalizar no presente ano.

2.4. **Benefícios:**

a) A UFG poderá conceder passagem aérea de ida e volta, dependendo da disponibilidade orçamentária da instituição no momento da realização do intercâmbio;

b) A universidade de destino garantirá alojamento e alimentação pelo período do intercâmbio, de acordo com os sistemas de recepção de gestores visitantes de que cada instituição disponha.

2.5. É de **responsabilidade do (a) servidor (a) técnico-administrativo que for selecionado (a)** para a mobilidade na AUGM:

a) Visto para o país de destino (se for o caso);

b) Seguro viagem de ampla cobertura que inclua assistência médica e odontológica, repatriamento e cobertura pandemia COVID 19, válido no país de destino por todo o período da mobilidade;

c) Despesas pessoais e acadêmicas;

d) Realizar atividades relativas à troca de conhecimentos e experiências na respectiva área de atuação administrativa na UFG;

e) Enviar à SRI (editais.sri@ufg.br) os comprovantes de embarque / bilhete de passagem de ida e volta e a cópia da apólice do seguro.

3. DO (A) CANDIDATO (A) TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

3.1. Ser servidor (a) técnico-administrativo (a) efetivo (a) da UFG, que já tenha sido aprovado (a) no estágio probatório.

- 3.2. Exercer funções de gestão, planejamento, coordenação, organização ou assessoria e/ou administração ou colaborar ou apoiar as funções substantivas da Universidade, ou de execução, avaliação e supervisão das mesmas.
- 3.3. **Não estar licenciado (a)** no semestre da inscrição (1º semestre de 2022) e/ou no semestre da realização da mobilidade (2º semestre de 2022).
- 3.4. Não ser servidor docente na UFG.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO NA UFG

- 4.1. O processo de seleção será composto por três etapas: **a primeira**, no âmbito da SRI; a **segunda**, nas instituições de destino da mobilidade e a **terceira**, na SRI e AUGM.
- 4.2. A **primeira etapa** será realizada por uma comissão avaliadora, composta por três membros representantes da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROPESSOAS), dos Coordenadores de Internacionalização e da Secretaria de Relações Internacionais (SRI). Serão analisados o atendimento das candidaturas aos requisitos formais do edital e a pertinência dos Planos de Trabalho com os objetivos do Programa. As inscrições homologadas serão encaminhadas para análise pelas instituições de destino.
- 4.3. Na **segunda etapa**, as instituições de destino pleiteadas farão a análise das propostas homologadas, no contexto dos objetivos do Programa.
- 4.4. Na **terceira etapa**, a comissão avaliadora da UFG analisará as candidaturas recomendadas pelas instituições de destino para o preenchimento das vagas e o resultado final será publicado pela SRI e pela AUGM.
- 4.5. **CrITÉRIOS de seleção e desempate** da terceira etapa:
 - a) Maior tempo de efetivo exercício na UFG;
 - b) Maior tempo contínuo em cargo(s) de gestão ou administração;
 - c) Maior idade.
- 4.6. Caberá às instituições de destino realizar a seleção final, aceitando ou não os (as) candidatos (as) pré-selecionados (as) pela UFG.
- 4.7. A lista de aprovados (as) será publicada no site oficial da SRI: <https://sri.ufg.br/>.
- 4.8. Os (As) servidores (as) técnico-administrativos (as) que não atenderem aos requisitos ou não apresentarem a documentação necessária serão desclassificados.
- 4.9. A vaga não preenchida pelo Campus Goiás poderá ser remanejada para o Campus Regional Metropolitana de Goiânia.
- 4.10. O (A) servidor (a) técnico-administrativo (a) selecionado (a) deverá realizar o intercâmbio no segundo semestre de 2022, de acordo com a data estabelecida pela instituição de destino e, por questões orçamentárias, não será permitida a realização do intercâmbio no ano seguinte.
- 4.11. Para acesso aos responsáveis pela gestão do Programa nas instituições AUGM participantes [clique aqui](#).

5. DA INSCRIÇÃO PARA A PRÉ-SELEÇÃO NA UFG

- 5.1. Período de inscrição: **12 de abril a 09 de maio de 2022**, via formulário de inscrição. [Clique aqui para acessá-lo](#).
- 5.2. Documentos a serem anexados ao formulário de **inscrição na UFG**:
- a) [Formulário de Inscrição AUGM](#), em que conste o **Plano de Trabalho**, que deverá ser **assinado e carimbado pelo (a) Diretor (a) da Unidade Acadêmica ou Órgão da UFG** a qual o (a) servidor (a) está vinculado (a), **pelo responsável na Universidade de Destino e pelo (a) candidato (a)**. Faça o download do arquivo para o preenchimento com os dados necessários e salve o documento para anexá-lo no formulário de inscrição da UFG;
 - b) Comprovante de vínculo com a UFG como servidor (a) técnico-administrativo (a), obtido no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH) da UFG, em que conste a lotação e a data de início de efetivo exercício na Instituição;
 - c) Memorando ou Declaração do (a) Diretor (a) da Unidade Acadêmica ou Órgão de vínculo do (a) servidor (a), emitido via Sistema Eletrônico de Informações (SEI), autorizando a realização da mobilidade, caso o (a) servidor (a) seja selecionado (a), e informando qual (is) função (ões) de gestão/administração que o (a) mesmo (a) ocupa e há quanto tempo (quantidade de meses ou anos);
 - d) Currículo Vitae conforme modelo Europass
<https://europa.eu/europass/es/create-europass-cv>
- 5.3. Caso o (a) candidato (a) não consiga a assinatura do (a) responsável da instituição de destino no documento “Formulário de Inscrição AUGM”, ele poderá assim mesmo realizar a inscrição.
- 5.4. A assinatura da instituição de destino não garante a seleção do (da) candidato (a).

6. DO RESULTADO

- 6.1. As propostas homologadas e não homologadas e o resultado final serão divulgados no sítio <https://sri.ufg.br/>, conforme o cronograma que é parte deste Edital.
- 6.2. Do resultado do processo de homologação e de avaliação cabe solicitação de reconsideração, via e-mail editais.sri@ufg.br, dentro dos prazos estabelecidos no cronograma que é parte deste Edital.

7. DOS COMPROMISSOS DO SELECIONADO

- 7.1. O (A) candidato (a) selecionado (a) para participar do Programa Escala de Gestores e Administradores compromete-se a:
- a) cumprir com as exigências de imunização estabelecidas pelo país de destino;

- b) apresentar-se à universidade de destino na data acordada previamente entre o (a) selecionado (a) e a instituição acolhedora;
- c) cumprir o Plano de Trabalho submetido ao processo seletivo do presente Edital;
- a) participar de reuniões relacionadas aos projetos do Programa ou contribuir para a difusão da informação sobre os resultados alcançados;
- b) assumir toda e qualquer responsabilidade por possíveis danos e/ou prejuízos causados às instituições participantes ou ao próprio programa, durante o período de mobilidade;
- c) preencher e entregar o relatório das atividades realizadas à UFG e à AUGM e, se solicitado, à instituição de destino, de maneira a contribuir para com a avaliação do programa.

8. CRONOGRAMA

	Data	Atividade prevista
	15 de abril a 09 de maio de 2022	<ul style="list-style-type: none"> Inscrição para seleção na UFG
1ª. Etapa	13 de maio de 2022	<ul style="list-style-type: none"> Divulgação do resultado preliminar da homologação das inscrições
	16 e 17 de maio de 2022	<ul style="list-style-type: none"> Período para solicitação de reconsideração da homologação das inscrições (via email editais.sri@ufg.br)
	23 de maio de 2022	<ul style="list-style-type: none"> Divulgação do resultado final da homologação das inscrições
	23 a 30 de maio de 2022	<ul style="list-style-type: none"> Envio das inscrições homologadas às instituições de destino
2ª. Etapa	31 de maio a 30 de junho de 2022	<ul style="list-style-type: none"> Avaliação das candidaturas pelas instituições de destino
3ª. Etapa	01 de julho de 2022	<ul style="list-style-type: none"> Análise das candidaturas recomendadas pelas instituições de destino para o preenchimento das vagas UFG
	04 de julho de 2022	<ul style="list-style-type: none"> Divulgação do resultado preliminar da seleção da UFG
	04 a 05 de julho de 2022	<ul style="list-style-type: none"> Período para solicitação de reconsideração do resultado preliminar da pré-seleção da UFG (via email editais.sri@ufg.br)
	06 de julho de 2022	<ul style="list-style-type: none"> Divulgação do resultado final da seleção da UFG Secretaria Executiva da AUGM informará a relação de gestores selecionados
	Agosto/2022	<ul style="list-style-type: none"> Início das mobilidades

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 9.1. A apresentação da documentação original poderá ser solicitada ao (a) servidor a qualquer momento, sendo pressuposta a responsabilidade do (a) servidor (a) quanto à veracidade dos documentos .
- 9.2. Em caso de dúvida, entrar em contato pelo e-mail editais.sri@ufg.br ou [WhatsApp Business](#).
- 9.3. Casos omissos serão deliberados pela SRI.

Goiânia, 14 de abril de 2022.

Prof.a Dr.a Laís Forti Thomaz
Secretária de Relações Internacionais
SRI/UFG